

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Licenciatura em Matemática, requisito indispensável para obtenção do diploma de licenciado em Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O TCC é parte integrante do currículo do Curso de Matemática e será regido pela legislação vigente e por este regulamento.

Parágrafo único: As atividades do TCC deverão totalizar 136 (cento e trinta e seis) horas as quais poderão ser desenvolvidas a partir da 3ª série, por alunos regularmente matriculados.

Art. 3º O TCC do Curso de Matemática é o resultado de uma investigação científica, de caráter obrigatório, individual e orientada, relatada sob a forma de monografia em áreas correlatas com Matemática e Educação Matemática apresentado e defendido perante Banca Examinadora durante a quarta série.

Art. 4º O aluno será orientado por um professor com a titulação mínima de Especialista, respeitando a linha de pesquisa do mesmo, bem como os princípios norteadores do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - PP no desenvolvimento dos trabalhos investigativos.

Art. 5º O TCC tem como objetivos:

- I. Atender os princípios norteadores do PP e as exigências para obtenção do diploma de licenciado em Matemática;

- II. Estimular a produção científica e o aprofundamento temático por meio da consulta de bibliografias especializadas e de procedimentos básicos da investigação científica: escolha de um tema de pesquisa, seu planejamento, sua execução e o seu registro para a divulgação;
- III. Proporcionar ao orientando a reflexão crítica e a ampliação de conhecimentos nas em áreas correlatas com Matemática e Educação Matemática.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º A estrutura organizacional do TCC é constituído por:

- I. Orientandos
- II. Orientadores
- III. Comissão de Acompanhamento do TCC
- IV. Coordenação de Curso
- V. Banca Examinadora
- VI. Colegiado de Curso

Art. 7º Constituem-se como responsabilidade do orientando que executará o TCC:

- I. Entregar o Termo de Aceite (modelo Anexo I) preenchido e assinado pelo orientador para a Comissão de Acompanhamento do TCC;
- II. Escolher o tema e elaborar a proposta de trabalho (modelo Anexo II) com o auxílio do orientador;
- III. Desenvolver suas atividades de acordo com as orientações do orientador, com quem deve manter contato regular para orientações e informar sobre o andamento do trabalho, das dificuldades, assim como apresentar os resultados obtidos;
- IV. Comunicar à Comissão de Acompanhamento do TCC problemas decorrentes de orientação;
- V. Cumprir com os prazos estipulados no Cronograma Geral de Execução do TCC publicado anualmente pela Coordenação de Curso por meio de edital;
- VI. Executar as atividades previstas no cronograma;

- VII. Apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador;
- VIII. Elaborar e entregar à Comissão de Acompanhamento do TCC os relatórios parciais do orientando (modelo Anexo III), previstos no Cronograma Geral de Execução do TCC;
- IX. Redigir as versões e o texto final do trabalho;
- X. Depositar o TCC (modelo Anexo VI) na Coordenação de Curso acompanhado do formulário de depósito (modelo Anexo V) assinado pelo orientador;
- XI. Depositar a versão final do TCC em cópia impressa assinada pelo orientador e pelos membros da banca e duas cópias digitalizadas (pdf);

Art. 8º Ao orientador compete:

- I. Assinar o termo de aceite (modelo Anexo I);
- II. Auxiliar o orientando na escolha do tema e elaboração da proposta de trabalho (modelo Anexo II) a ser desenvolvida;
- III. Fornecer ao orientando as instruções necessárias ao desenvolvimento do trabalho proposto;
- IV. Avaliar e acompanhar o andamento do trabalho do orientando;
- V. Indicar, se necessário, um co-orientador;
- VI. Preencher e submeter à Comissão de Acompanhamento do TCC os relatórios parciais do orientador (modelo Anexo IV), conforme Cronograma Geral de Execução do TCC;
- VII. Assinar o formulário de depósito (modelo Anexo V);
- VIII. Participar das atividades de defesa do TCC juntamente com o orientando;
- IX. Comunicar à Comissão de Acompanhamento do TCC eventuais problemas relacionados à frequência e desempenho do orientando na elaboração do TCC e solicitar o desligamento do orientando se este não desenvolver suas atividades de acordo com as orientações do orientador.

Art. 9 Ao co-orientador compete assumir a orientação quando o orientador perder o vínculo com o Curso.

Art. 10 São atribuições da Comissão de Acompanhamento do TCC:

- I. Elaborar e submeter à aprovação do Colegiado de Curso o Cronograma Geral de Execução do TCC;

- II. Manter contato com os orientadores e orientandos visando o acompanhamento dos TCCs em curso;
- III. Receber, avaliar e aprovar os relatórios parciais elaborados pelos orientandos e orientadores;
- IV. Homologar os depósitos e as Bancas de Defesa dos TCCs e estabelecer o calendário de defesas.
- V. Atender e mediar ocorrências entre orientadores e orientandos;
- VI. Submeter ao Colegiado de Curso os casos previstos neste regulamento.

Art. 11 Compete ao Coordenador (a) de Curso:

- I. Publicar anualmente as áreas de atuação dos docentes e o Cronograma Geral de Execução do TCC aprovado no Colegiado de Curso;
- II. Receber os depósitos dos TCCs e encaminhar à Comissão de Acompanhamento do TCC;
- III. Publicar as Bancas de Defesas e o Calendário de Defesa dos TCCs;
- IV. Submeter ao Colegiado de Curso os casos previstos neste regulamento.

Art. 12 Constituem atribuições da Banca Examinadora:

- I. Examinar, arguir e avaliar o TCC na forma escrita e oral respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento;
- II. Documentar em ata o resultado final da avaliação do TCC apresentado.

Art. 13 São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o Cronograma Geral de Execução do TCC;
- II. Estabelecer o número máximo de alunos para cada orientador;
- III. Estabelecer o número máximo de participantes em Bancas examinadoras, para cada professor, com exceção do professor como orientador;
- IV. Deliberar sobre troca de orientadores e orientandos;
- V. Instituir a Comissão de acompanhamento do TCC bem como acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela mesma;
- VI. Deliberar sobre eventuais problemas relacionados à execução do TCC, comunicados pela Coordenação de Curso e pela Comissão de Acompanhamento do TCC.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 14 A orientação é garantida a todos os alunos regularmente matriculados a partir da terceira série, observadas as normas desse regulamento.

Art. 15 O TCC deverá ser orientado por docente efetivo, cedido ou convocado do Curso de Licenciatura em Matemática da UEMS, Unidade de Dourados, ou Professor efetivo de outros Cursos da UEMS.

§ 1º Os professores convocados ou cedidos do Curso, poderão orientar, desde que haja a co-orientação de um professor efetivo do Curso.

§ 2º O professor efetivo de outros Cursos da UEMS poderá ser orientador, desde que aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 16 Ao professor será assegurado o direito de recusa da orientação, desde que se inclua em uma das situações abaixo:

- I. Incompatibilidade entre o tema escolhido pelo aluno e a área de atuação do orientador;
- II. Número de candidatos superior às vagas estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

Art. 17 Toda alteração, quer seja do orientador, co-orientador ou do orientando deverá ser solicitada e justificada à Comissão de Acompanhamento do TCC com um prazo de 05 (cinco) meses de antecedência em relação ao depósito do TCC.

Art. 18 O TCC deve ser escrito, pelo orientando sob a supervisão do orientador e/ou co-orientador, em forma de monografia, obedecendo às normas e a metodologia que rege a produção escrita do conhecimento científico, conforme modelos (Anexos VI ou VII) e normas da ABNT em vigor.

Art. 19 O TCC deverá ser depositado junto à Coordenação de Curso, conforme formulário de depósito (modelo Anexo V), obedecendo o prazo descrito no Cronograma Geral de Execução do TCC, publicado anualmente pela Coordenação do Curso.

CAPITULO IV

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 20 O TCC será defendido pelo orientando perante Banca Examinadora composta pelo orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros.

§ 1º A designação da Banca Examinadora será feita de comum acordo entre orientador e orientando.

§ 2º Na designação da Banca Examinadora deverá também ser indicado um membro suplente encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

§ 3º Não havendo o comparecimento de, no mínimo, 3 (três) membros da Banca Examinadora, a Comissão de Acompanhamento do TCC deverá marcar nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente e sem prejuízo ao aluno.

§ 4º Fica estabelecido pelo Colegiado de Curso o número máximo de participações em Bancas Examinadoras para cada professor.

Art. 21 Os membros da Banca Examinadora, a contar do recebimento do material impresso, terão prazo mínimo de 15 (quinze) dias para procederem à leitura do trabalho.

Art. 22 As apresentações serão públicas.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 23 A submissão do TCC à banca examinadora será feita pela Comissão de Acompanhamento do TCC.

Art. 24 A apresentação do TCC será avaliada considerando: a fundamentação teórica, aspectos metodológicos, resultados obtidos, o texto escrito, normas da ABNT em vigor, a apresentação oral (domínio dos conteúdos, clareza, coerência, tempo de apresentação) e a defesa do trabalho durante os questionamentos da banca.

§ 1º O tempo para o aluno realizar a apresentação oral será de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.

§ 2º Cada membro da banca examinadora terá até 15 (quinze) minutos para proceder aos questionamentos necessários.

Art. 25 A Banca Examinadora ao final dos trabalhos, preencherá a ata emitindo parecer por escrito: Aprovado, Aprovado com correções ou Reprovado.

Parágrafo único: Após avaliação pela Banca Examinadora, as correções sugeridas devem ser realizadas em até 20 (vinte) dias.

Art. 26 Será considerado aprovado o aluno que cumprir as normas previstas neste Regulamento e obter parecer de aprovação da Banca Examinadora.

§ 1º No caso de aprovação do TCC com correções, o orientando deverá cumprir as exigências estabelecidas no § 1º do Art. 25.

§ 2º A versão final após correções deverá ser verificada pelo orientador antes da entrega na coordenação.

Art. 27 Após aprovação, correção e verificação do orientador, o orientando deverá entregar 01 (uma) cópia encadernada da versão final do trabalho assinada pelo orientador e pelos membros da banca e 2 (duas) cópias digitalizadas (no formato “pdf”), das quais uma será para arquivamento na Biblioteca da UEMS e a outra para arquivamento no Curso.

Art. 28 No caso de reprovação do trabalho apresentado, não caberá recurso contra a decisão da Banca Examinadora, tendo o orientando que elaborar um novo TCC em anos subsequentes.

Parágrafo único: Para o TCC não caberá ao orientando a realização de prova optativa e exame final.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 29 Todo o trabalho em que se configure plágio, cópia da internet, ou similares será reprovado sumariamente.

§ 1º Compete ao orientador em primeiro lugar a verificação da existência de plágio, antes da submissão do TCC de seu orientando à banca examinadora.

§ 2º Após a submissão, compete à banca examinadora detectar a existência de plágio no TCC sob sua avaliação, aplicando as normas deste regulamento.

Art. 30 No caso de plágio, cópia da internet ou similares, o orientando só poderá apresentar um novo TCC nos anos subsequentes.

Parágrafo único: Ao orientador do TCC reprovado, se constitui o direito de aceitar ou não a nova orientação.

Art. 31 Quando da publicação dos dados originados pelo TCC em periódicos ou eventos científicos (encontro, congresso, seminários e similares) é imprescindível constar o nome do aluno e do orientador como autores do trabalho.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32 Ao orientando da 3ª série que está em processo de desenvolvimento do TCC no momento da publicação compete seguir este regulamento.

Art. 33 Ao orientando da 4ª série que está em processo de desenvolvimento do TCC no momento da publicação deste regulamento compete:

- I. Seguir o Cronograma Específico de Execução do TCC/2015 publicado pela Comissão de Acompanhamento do TCC;
- II. Submeter à Comissão de Acompanhamento do TCC um relatório parcial (modelo Anexo III);
- III. Atender aos itens X e XI presentes no Art. 7.

Art. 34 Ao orientador cujo orientando está em processo de desenvolvimento do TCC no momento da publicação deste regulamento compete:

- I. Seguir o Cronograma Específico de Execução do TCC/2015 publicado pela Comissão de Acompanhamento do TCC;
- II. Atender aos itens VII-IX presentes no Art. 8.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 O orientando que lograr aprovação em todas as disciplinas e não entregar o TCC nos prazos especificados em edital ou for reprovado pela Banca Examinadora ficará impossibilitado de colar grau.

Art. 36 A Comissão de Acompanhamento do TCC será instituída pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento do TCC será composta por 3 (três) professores efetivos do Curso, com mandato de 2 (dois), podendo ocorrer apenas uma reeleição consecutiva.

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do TCC em primeira instância e, pelo Colegiado de Curso, em segunda instância.

Art. 38 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 02 de julho de 2015.

Prof. Dr. Marcelo Salles Batarce
Presidente do Colegiado



Termo de Aceite

(Anexo I)

Dourados - MS, de de 20.....

Eu ...(nome completo do professor)..., portador do RG n°
e CPF n°, professor com vínculo empregatício na
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, **declaro aceitar orientar o(a)
acadêmico(a)** ...(nome completo do aluno)... portador(a) do RG
n°..... e CPF n°..... regularmente
matriculado(a) no curso de Licenciatura em Matemática da Unidade
Universitária de Dourados, na execução de seu Trabalho de Conclusão de
Curso junto ao Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade
Estadual do Mato Grosso do Sul **atendendo às solicitações e orientações
do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso** instituído pelo curso
de Matemática através de seu colegiado **nos prazos previstos no
Cronograma Geral de Execução do TCC.**

(Assinatura do Orientador)

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenação do Curso de Matemática - Unidade de Ensino de Dourados – MS

Proposta de trabalho (Anexo II)

Título do Projeto de TCC

**<Nome do Aluno>
<Nome do Orientador>**

**<Data>
Dourados-MS**

1. INTRODUÇÃO E REVISÃO DA LITERATURA

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo(s) Geral(s)

2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DETALHADO

Plano de atividades - 1º semestre	Ano: 20					
	J	F	M	A	M	J

Plano de atividades - 2º semestre	Ano: 20					
	J	A	S	O	N	D

Plano de atividades - 3º semestre	Ano: 20					
	J	A	S	O	N	D

5. RESULTADOS ESPERADOS

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. ASSINATURAS DO ORIENTADOR(A) E ORIENTANDO(A)

8. PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TCC

Relatório Parcial do(a) Orientando(a) (Anexo III)

Dourados - MS, de de 20.....

Nome do(a) orientador(a):

Nome do(a) orientado(a):

Título do projeto:

	Ano: 20
Atividades PROPOSTAS para o período	Atividades CONCLUÍDAS no período

1) Em sua opinião, será possível terminar o projeto no prazo previsto?

.....-Sim -Não

Se sua resposta foi positiva pule para a questão 7.

2) Se sua resposta foi NEGATIVA, descreva quais as atividades que você acredita que não serão concluídas a tempo:

Atividades propostas que não serão concluídas	Motivo

3) Você acredita que não concluir essas atividades prejudicará a qualidade do trabalho?

.....-Sim -Não

Se sua resposta foi negativa pule para a questão 7.

4) Se sua resposta foi POSITIVA, você propõe alguma forma de resolver esse problema?

5) Você já propôs isso a(o) orientador(a)?

.....-Sim-Não

6) Ele(a) aceitou?

.....-Sim-Não

7) Avaliação do(a) orientando(a) sobre o(a) orientador(a):

	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Não Observado
Disponibilidade para orientação					
Motivação e entusiasmo					
Expressão oral					
Expressão escrita					
Organização					
Pontualidade					
Responsabilidade					
Facilidade de Interação					

8) Detalhamento dos progressos realizados e dos resultados parciais obtidos no período (esse tópico pode ser entregue em anexo):

.....

Assinatura do orientando

9) Parecer da Comissão do TCC:

Relatório Parcial do(a) Orientador(a) (Anexo IV)

Dourados - MS, de de 20.....

Nome do(a) orientador(a):

Nome do(a) orientado(a):

Nome do projeto:

Ano: 20	
Atividades PROPOSTAS para o período	Atividades CONCLUÍDAS no período

1) Em sua opinião, será possível terminar o projeto no prazo previsto?

.....-Sim-Não

Se sua resposta foi positiva pule para a questão 7.

2) Se sua resposta foi NEGATIVA, descreva quais as atividades que você acredita que não serão concluídas a tempo:

Atividades propostas que não serão concluídas	Motivo

3) Você acredita que não concluir essas atividades prejudicará a qualidade do trabalho?

.....-Sim-Não

Se sua resposta foi negativa pule para a questão 7.

4) Se sua resposta foi POSITIVA, você propõe alguma forma de resolver esse problema?

--

5) Você já propôs isso a(o) orientando(a)?

.....-Sim-Não

6) Ele(a) aceitou?

.....-Sim-Não

7) Avaliação do(a) orientador(a) sobre o(a) orientando(a):

	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Não Observado
Disponibilidade de Trabalho					
Motivação e entusiasmo					
Imaginação e criatividade					
Expressão oral					
Expressão escrita					
Organização					
Autonomia intelectual					
Disciplina					
Pontualidade					
Responsabilidade					
Facilidade de Interação					
(escrever outros critérios)					
(escrever outros critérios)					

8) Utilize esse espaço para registrar alguma observação adicional sobre o(a) candidato(a) ou algum fato ocorrido:

.....
Assinatura do orientador

9) Parecer da Comissão de Acompanhamento do TCC:

Autorização de Depósito (Anexo V)

Dourados - MS, de de 20.....

Eu, _____, professor(a) e orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____ elaborado pelo orientando(a) _____, autorizo o depósito em meio impresso e solicito à Comissão de Acompanhamento de TCC a designação de Banca Examinadora e a data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem.

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora:

	Nome	Assinatura
Presidente		
Avaliador 1		
Avaliador 2		
Suplente		

Sugestões de data e horário de apresentação:

Dia		
Horário		

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) orientando (a)

Modelo de TCC (Anexo VI)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenação do Curso de Matemática - Unidade de Ensino de Dourados – MS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

[TÍTULO DO TRABALHO]

[NOME DO(A) AUTOR(A)]

DOURADOS - MS

[ANO]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenação do Curso de Matemática - Unidade de Ensino de Dourados – MS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

[TÍTULO DO TRABALHO]

[NOME DO(A) AUTOR(A)]

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
como requisito obrigatório para obtenção do grau
de Licenciatura em Matemática, tendo como
orientador(a)

DOURADOS - MS

[ANO]

Ficha de catalogação na fonte (elaborada pelo bibliotecário responsável):
digitar no verso da 2ª página (folha de rosto).

FICHA DE APROVAÇÃO

[NOME DO(A) AUTOR(A)]

Título do Trabalho: [Inserir o título do trabalho]

Este trabalho de conclusão de curso – TCC do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul foi avaliado e aprovado, como requisito obrigatório para obtenção do grau de licenciado em Matemática.

[Nome do Orientador]

Presidente da Banca

[Nome do membro da banca]

Membro da Banca

[Nome do membro da banca]

Membro da Banca

Dourados - MS, __ de _____ de 20__.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenação do Curso de Matemática - Unidade de Ensino de Dourados – MS

DEDICATÓRIA

[Opcional]

AGRADECIMENTOS

[Opcional]

EPÍGRAFE
[Opcional]

RESUMO

No máximo 250 palavras. Deve ser elaborado quando estiver concluindo a escrita do TCC, seguindo as orientações da ABNT em vigor.

Palavras-Chave: [De três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula].

SUMÁRIO

Obs.: Exemplo de sumário para pesquisa de campo.

<u>1</u>	<u>Introdução</u>	10
<u>2</u>	<u>Primeiro Capítulo do Desenvolvimento (Revisão Bibliográfica)</u>	11
<u>3</u>	<u>Segundo Capítulo do Desenvolvimento (Caracterização da Pesquisa)</u>	12
<u>3.1</u>	<u>Subtítulo 1</u>	12
<u>3.2</u>	<u>Subtítulo 2</u>	13
<u>3.3</u>	<u>Subtítulo N</u>	14
<u>4</u>	<u>Terceiro Capítulo do Desenvolvimento (Análise dos dados apresentados no capítulo anterior)</u>	15
<u>4.1</u>	<u>Subtítulo 1</u>	15
<u>4.2</u>	<u>Subtítulo 2</u>	16
<u>4.3</u>	<u>Subtítulo N</u>	17
<u>5</u>	<u>Considerações Finais</u>	18
<u>6</u>	<u>Referências Bibliográficas</u>	19
<u>7</u>	<u>Apêndice</u>	20

LISTAS (OPCIONAL)

Figura 1: Tulipas.....

Figura 2: Tabela teste.....